



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP N.º 250, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

Altera o art. 3º do Ato TRT SGP N.º 164, DE 15 DE MAIO DE 2019, que define a composição do Comitê de Combate ao Assédio Moral do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a necessidade de estabelecer ações institucionais para prevenção e combate ao assédio moral no âmbito deste Regional,

considerando o disposto na Resolução CSJT nº 237, de 23 de abril de 2019;

considerando que este Regional, em razão de Política de Igualdade de Gênero - Resolução n.º 255, de 04 de setembro de 2018, do Conselho Nacional de Justiça, decidiu adequar algumas de suas comissões, delas fazendo inserir nomes de magistradas;

RESOLVE

Art. 1º Alterar o art. 3º do Ato TRT SGP N.º 164, de 15 de maio de 2019, definindo que o Comitê de Combate ao Assédio Moral do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região passará a ter a seguinte composição:

I – WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO (matrícula 103.147.770) - Desembargador Presidente do Tribunal, que o coordenará ;

II – ADRIANO MESQUITA DANTAS (matrícula 101.258.410) - Juiz Auxiliar da Presidência;

III – RITA LEITE BRITO ROLIM (matrícula 103.171.425) - Juíza Titular de Vara;

IV– ISÊLMA MARIA DE SOUZA RODRIGUES (matrícula 250.157.290) - Secretária-Geral da Presidência;

V – MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA (matrícula 300.115.974) - Assessor de Gestão Estratégica;

V – LÚCIO FLÁVIO NUNES DA SILVA (matrícula 250.133.403) - Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal;

VII – HENRIQUE TADEU COSTA MARCOLINO (matrícula 220.041.801) - Chefe do Núcleo de Saúde.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente